



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

Nº do Termo: 290 - Eletrônico -/2025 1220.01.0003257/2020-79

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº 290/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E O MUNICÍPIO DE BETIM/MG COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE, NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira nº 1.500, Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-536, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, representada, neste ato, por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Thiago Bernardo Borges, conforme ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 02/09/2025, inscrito no CPF sob o nº xxx.904.986-xx com delegação prevista na Portaria PRE n. 008/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 13 de abril de 2024, doravante denominada **DOADORA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM**, com sede na Rua Pará de Minas, nº 640, bairro Brasília, Betim/MG, CEP 32.600-412, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.391/0001-96, representada, neste ato, pelo Sr. Prefeito Heron Domingues Guimarães, inscrito no CPF sob o nº xxx.716.516-xx, doravante denominada **DONATÁRIA**, com a interveniência do **ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE**, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Prédio Gerais, 8º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.514/0001-99, representada, neste ato, por sua Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Sra. Jessica Maiara Alves Menezes, inscrito(a) no CPF nº xxx.145.746-xx, com delegações previstas no art. 7º, inciso XI da Resolução SEDE n. 29, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de junho de 2021, doravante denominada **INTERVENIENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 290/2025**, com base no disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, com a redação dada pela Lei Estadual nº 24.672, de 12 de janeiro de 2024, Manual da FAPEMIG, PORTARIA FAPEMIG PRE nº 016, de 30 de maio de 2024, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislações específicas, no que couber, mediante as cláusulas e condições que a seguir pactuam:

Considerando que foram adquiridos bens durante a execução do(s) projeto(s) TCT 17.038/11 e TCT 21.08/15;

Considerando que a DOADORA é a legítima proprietária desse(s) bem(ns), com base no disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 11.552/1994 com a redação dada pela Lei Estadual nº 24.672/2024;

Considerando que a INTERVENIENTE, conveniente nos instrumentos jurídicos acima citados, está de acordo com a doação objeto deste Termo;

Considerando o interesse da DOADORA e o amparo legal para se promover a doação desse(s) bem(ns) à(ao) DONATÁRIA, conforme art. 7º da Lei Estadual n. 11.552/1994 com a redação dada pela Lei Estadual nº 24.672/2024 e Portaria PRE nº 016/2024;

Considerando a manifestação de interesse da DONATÁRIA por meio do documento SEI 16049040;
Resolvem celebrar o presente Termo de Doação de Bens Móveis, nas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação pela DOADORA à DONATÁRIA do(s) bem(ns) público(s) móvel(is) constante(s) da(s) relação(ões) contida(s) no(s) documento(s) (26142393) – inserida(s) no processo digital Sei-MG nº 1220.01.0003257/2020-79, as quais passam a fazer parte integrante deste Termo para todos os efeitos jurídicos, independente de transcrição.

Parágrafo primeiro - A DONATÁRIA declara neste ato, para os devidos fins, que recebe o(s) bem(ns) acima referido(s), em perfeito estado de uso, conservação e funcionamento.

Parágrafo segundo - O valor total do(s) bem(ns) é estimado em R\$ 61.068,88 (Sessenta e um mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme relação(ões) descrita(s) no caput desta Cláusula, o(s) qual(is) foi(ram) adquirido(s) para a execução do(s) projeto(s) TCT 17.038/11 e TCT 21.08/15.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O(s) bem(ns) objeto deste Termo, será(ão) utilizado(s) exclusivamente em atividades correlatas com as finalidades dos do(s) projeto(s) TCT 17.038/11 e TCT 21.08/15, relacionadas às atividades das UAITECS, que foi sucedida recentemente pelo novo projeto **Tecpop Minas**, política pública gerida pela INTERVENIENTE, sob pena de reversão.

§ 1º - A DONATÁRIA declara, neste ato, que aceita qualquer fiscalização por parte da DOADORA, para o cumprimento deste Instrumento Jurídico.

§ 2º - Acaso a INTERVENIENTE determine a descontinuidade da política pública UAITECS, sucedida pelo projeto Tectop Minas, a DONATÁRIA poderá utilizar os bens em finalidade diversa da prevista no caput, desde que relacionada a atividades de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, correlatas às finalidades da FAPEMIG, sob pena de reversão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

Constituem obrigações da DONATÁRIA:

- a) destinar o uso do(s) bem(ns), em conformidade com o explicitado na Cláusula Segunda;
- b) zelar pela adequada utilização do(s) bem(ns), objeto deste Termo, arcando com todas as despesas necessárias à conservação e à manutenção do perfeito estado de uso deste(s) bem(ns), competindo-lhe avaliar a necessidade de manter seguro do(s) bem(ns);
- c) devolver o(s) bem(ns) objeto da presente doação, na hipótese de reversão da propriedade, em perfeito estado de uso e conservação, às suas expensas, ficando certo que toda e qualquer/quaisquer melhoria(s) que se fizer(em) no(s) bem(ns) será(ão), automaticamente, a ele(s) incorporada(s), não gerando em favor da DONATÁRIA, quaisquer direitos à indenização ou à retenção;
- d) divulgar o apoio da DOADORA na execução de pesquisas e na inovação científica e tecnológica realizadas pela DONATÁRIA com o(s) bem(ns) ora doados, o que poderá ocorrer por meio da menção expressa à DOADORA nos eventos e demais ações de divulgação da DONATÁRIA, tais como congressos, feiras, seminários, simpósios, dentre outros que julgar adequado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao DOADOR divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte ou, sendo a DONATÁRIA entidade pública federal, fica eleita a Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Doação de Bens Móveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Thiago Bernardo Borges

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG (DOADORA)

Heron Domingues Guimarães

Prefeito de Betim (DONATÁRIO)

Jessica Maiara Alves Menezes

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SEDE (INTERVENIENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Heron Domingues Guimaraes, Prefeito Municipal**, em 30/10/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bernardo Borges, Diretor (a)**, em 10/12/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Maiara Alves Menezes, Superintendente**, em 10/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119002326** e o código CRC **49B0430B**.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.

Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - CEP 31035-536 - Belo Horizonte - MG

MINAS GERAIS

EXTRATO AO CEFIC 68/2025
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - RESOLUÇÃO FINAL
EDITAL FEC 01/2025 –AFROMINERIDADES
PREMIAÇÃO - PESSOA/FÍSICA
A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CECULT), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado FINAL da EDITAL FEC 01/2025 – AFROMINERIDADES – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 01/2025. O Proponente Aprovado deverá enviar a documentação pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI-MG) na unidade IAPHE/FEC/HABILITACAO/Prêmio no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do resultado. O proponente aprovado será inabilitado caso não apresente a tempo a documentação prevista no edital. Caso seja verificada alguma irregularidade nos sistemas e cadastros, a Secult e o IAPHE notificará o proponente aprovado para regularizar a situação no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Quaisquer dúvidas encaminhem e-mail para: fec_hab.dmp@tpeia.mg.gov.br
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2025.
Paulo Roberto Meireles do Nascimento
Presidente do IAPHE-MG
Bárbara Barros Botelho
Secretária de Cultura e Turismo de Minas Gerais

5 cm -10 2158098 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cag : apq-0211e-25 : avanços em flores comestíveis: produção orgânica, conservação pós-colheita e caracterização físico-química ; simone novas reis ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 339040 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 339049 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; RS 416.484.71 ; cag : apq-02250-25 : potencial propagativo e nutricional nitrogenado de hortaliças paca em sistema hidropônico ; mariavla alvarenga moreira ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 339040 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 339049 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101, 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; RS 430.447.71 ;

4 cm -10 2158149 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão da Taxa de Bancada nº 5.44/2021 que entre si celebraram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP e a Fundação GORCEIX. O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor previsto na Cláusula Terceira do Convênio original no fins de suplementação de recursos, com a devida adequação do Plano de Trabalho e alteração da Cláusula Décima Terceira do convênio. O valor global da parceria passa a ser de R\$1.913.142,00. Data da assinatura: 10/12/2025. Signatários: Cynthia Mendonça Barbosa (Assessora Técnica de Ciência e Inovação da FAPEMIG), Luciano Campos da Silva (Reitor da UFOP) e Cristovam Paes de Oliveira (Presidente Executivo da GORCEIX).

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cag : fec-00712-25 : políticas de desamparo na ficção venâcula do século xxi ; adriana goncalves da silva ; 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 101, 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 101, 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 101, 2071 19 571 022 4048 0001 339039 0 101, 2071 19 571 022 4048 0001 339040 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade do estado de minas gerais ; RS 55.044,00 ;

5 cm -10 2158509 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA - 008/2025 - COMPETE MINAS
tec : apq-07411-23 : desenvolvimento e produção de transdutores de força inteligentes para indústria 4.0 ; rafael rodrigues de souza ; 2071 19 571 022 4387 0001 332041 0 101, 2071 19 571 022 4387 0001 442042 0 101, 2071 19 571 022 4387 0001 335043 0 101, 2071 19 571 022 4387 0001 445042 0 101, 2071 19 571 022 4387 0001 339039 0 101, 2071 19 571 022 4387 0001 339040 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; indústrias - soluções em automação manutenção industrial ltda ; RS 575.000,00 ;

4 cm -10 2158462 - 1

cag : apq-07424-25 : solução tecnológica inteligente para gestão automatizada de pátios logísticos minicor ; rafael rodrigues de souza ; 2071 19 571 022 4387 0001 332041 0 101, 2071 19 571 022 4387 0001 442042 0 101, 2071 19 571 022 4387 0001 335043 0 101, 2071 19 571 022 4387 0001 445042 0 101, 2071 19 571 022 4387 0001 339039 0 101, 2071 19 571 022 4387 0001 339040 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 18 meses ; y ; software - tecnologia da informacão ltda ; RS 497.450,00 ;

4 cm -10 2158462 - 1

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10, inciso V, do Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, e suas alterações, considerando o art. 85 e art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o disposto nas Leis Estaduais nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e o Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012 e considerando, ainda, os termos do Relatório Técnico nº 1/FAPEMIG/CPT/2025 (11591489), elaborado pela Comissão Processante Permanente - CPP, bem como do Relatório de Falha na Prestação do Serviço, de 18/12/2024 (09846591), elaborado pela Assessoria de Comunicação Social, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, em desfavor da empresa Pronto Eventos Tecnologia e Integração LTDA, para apuração de infrações, em tese praticadas durante a execução do CONTRATO Nº 009382824 (99912830). Art. 2º - Designar os seguintes membros da Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria PRE nº 22.2017 e suas alterações, e regulamentada pela Portaria PRE nº 048/2024, lotados na Coordenação de Processo Administrativo Sancionadores e de Tomada de Contas Especiais (CPTS), sendo presidida pela primeira, a qual será substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos: I - Angélica Aparecida Alves, Gestor Governamental – MASP 1.306.360-7; II - Elerson Paulo Gonçalves, Técnico em Atividade de Ciência e Tecnologia – MASP 1.169.817-2; III - Renata Carvalho Pinto Coelho, Gestor em Ciência e Tecnologia – MASP 1.171.352-6; Art. 3º - A referida Pessoa Jurídica deverá ser notificada para apresentação de defesa e juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de preclusão consumativa, sujeitando-se aplicação das seguintes penalidades previstas nos incisos I, II e III do art. 87, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.
Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, PhD
Presidente

8 cm -10 2158142 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERMO DE DOAÇÃO DMP 290/2025
Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Prefeitura Municipal de Betim/MG. Objeto: doação do(s) equipamento(s) adquirido(s) para execução do(s) Projeto(s) TCT 17/038 II e TCT 21/08.15. Data de assinatura: 10/12/2025. Valor Total: R\$ 61.068,88 (sessenta e um mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Signatários: Thiago Bernardo Borges - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Heron Domingues de Jesus - Diretor de Administração da FAPEMIG e com a intervenção da ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, pela Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Jéssica Maura Alves Menezes.

3 cm -10 2158495 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO - CHAMADA FAPEMIG 11/2025 -DEEP TECH-INSERÇÃO NO MERCADO E TRACAÇÃO COMERCIAL
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, em cumprimento ao disposto no item 10 da referida Chamada, divulga o resultado preliminar das propostas referente à Chamada 011/2025. Foram apresentadas 147 propostas, sendo que 14 foram aprovadas dentro do limite financeiro alocado para a Chamada, aptas para a etapa de “Avaliação de Potencial de Mercado”, 36 propostas com recomendação de aprovação na análise de mérito, mas fora do limite orçamentário, e 97 foram inabilitadas ou desclassificadas no processo de julgamento e seleção, na etapa de “Habilitação” ou “Análise de Mérito”, conforme os termos do chamamento público. A relação completa das propostas encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: http://www.fapemig.br/pt/chamadas_resultados, oportunidades_fapemig/. O prazo para interposição de recursos e de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.
Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

5 cm -10 2158435 - 1

TERMO DE DOAÇÃO DMP 291/2025
Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Prefeitura Municipal de Sabará. Objeto: doação de 100 unidades de aparelho telefônico. Data de assinatura: 10/12/2025. Valor Total: R\$ 10.958,00 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais). Signatários: Thiago Bernardo Borges - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e o Sr. Rodolfo Tadeu da Silva, prefeito do município de Sabará -MG. Processo SEI nº 2070.01.000058/2025-5.

2 cm -10 2158268 - 1

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
Especie: Ata de Registro de Preços nº RP/0028/25 - Lote 2, firmada entre a Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, CNPJ 22.261.473/0001-85 e a empresa BZW. Informação Ltda., CNPJ 31.495.062/0001-73. Modalidade: Modo de Disputa Aberto Eletrônico AMP/037/25 - Lote 02 Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e telecomunicações. Valor registrado: R\$ 1.389.000,00. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei Estadual 14.167/02, Decreto Estadual 46.311/13, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual 47.154/17 e demais legislações correlatas. Data de assinatura: 09/12/2025. Vigência: 12 meses.

Especie: Ata de Registro de Preços nº RP/0024/25 - Lote 7, firmada entre a Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, CNPJ 22.261.473/0001-85 e a empresa A Telecom Infinita Ltda., CNPJ 37.166.592/0001-26. Modalidade: Modo de Disputa Aberto Eletrônico AMP/037/25 - Lote 07 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos necessários, destinados ao atendimento das unidades da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, localizadas em Belo Horizonte, Contagem, Juiz de Fora, Poços de Caldas e Divinópolis, bem como em outras localidades de Minas Gerais que venham a ser indicadas pela GASMIG, conforme informações constantes no Termo de Referência - Anexo 01. Dados e horários para envio das propostas: acesso online e de 16/11/2025 até às 09h00m do dia 09/01/2026. Data e horário da abertura da sessão pública e etapa de lances a partir de 09h30min do dia 09/01/2026. Edital e anexos estão disponíveis no site <http://www.licitar.digital.com.br>. O certame será realizado pela Agente de Contratação Aline Maria Hummel de Souza - P. 12.138.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

11 cm -10 2158539 - 1

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - InvestMinas

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 44/2025
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Invest Minas e AÇOS CIPALAM LTDA. (CNPJ 49.464.215/0001-53). Objeto: viabilizar a implantação de Aciana Elétrica em Penqueto MG e instalação de Centro de Distribuição para a produção de tangos de aço. Assinatura: 09/12/2025. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado de Minas) e Edilar Luciano Vitali Alves (Aço Cipalâm). SEI: 1190.01.0011614-2025-99.

3 cm -10 2158351 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISO DE ABERTO ELETRÔNICO CPLP nº 05/2025/0410. Objeto: conjunto motorboleta. Dia da Licitação: 22 de dezembro de 2025, às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 12/12/2025, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

2º AVISO DE SUSPENSÃO
CPLP 1120/2024/04. Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, de obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção e Melhorias Operacionais nas modalidades de Árvore e esgoto, no âmbito da Gerência Regional de Árvore - GRAX, da COPASA-MG. Informamos que por razões de ordem administrativa a presente licitação suspensa para o dia 07/10/2025 às 08:30 horas está adida “sine die” (marpada).

A DIRETORIA

5 cm -10 2158446 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002281/2025. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Grupo Educado, Ética e Cidadania. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a aquisição de bens permanentes, bens de consumo e pagamento de prestação de serviços para fomento de atividades esportivas no município de Divinópolis-MG, conforme pactuado no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 069 4170 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 10/12/2025. Vigência: 365 dias. Fiscal: Daniel Luiz dos Santos – Masp:1081369-9. Processo SEI nº 1480.01.0015692-2025-73.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1481008034/2025. Partes: EMG-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Instituto Ramacrisma. Objeto: Reprogramação. Assinatura: 03/12/2025. Processo SEI nº1480.01.0003432-2025-32.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14810001217/2025. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Município de Botumirim. Objeto: Constitui como objeto do presente convênio a contratação temporária de um(a) agente integrad(o) para atuar na triagem local no âmbito do programa estratégico Percursos Gerais: Justiça para Autonomia, conforme descrito no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 19.094,75. Valor da Contrapartida: R\$ 191,95. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 04 122 085 2035 0001 3340 41 01 0 71 1. Assinatura: 23/10/2025. Vigência: 455 dias. Fiscal: Marcilene Alves Menezes – Masp:904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0006620-2025-92.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002280/2025. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Nova Aliança Juiz de Fora. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento um projeto a ser executado junto à Organização da Sociedade Civil Associação Nova Aliança -JF, com vistas a garantir a melhoria dos serviços ofertados aos usuários da proteção social básica atendidos pela instituição, por meio da aquisição de bens permanentes para a realização das oficinas, conforme plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 398.790,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 04 122 148 2079 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 10/12/2025. Vigência: 365 dias. Fiscal: Daniel Luiz dos Santos – Masp:1081369-9. Processo SEI nº 1480.01.0015791-2025-19.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481002325/2025. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Município de Bugre. Objeto: Constitui como objeto do presente Convênio um projeto a ser executado, junto ao Município de Bugre, assegurando que alimentos de qualidade sejam disponibilizados de forma eficiente e adequada e promovendo segurança alimentar e apoio às comunidades atendidas, por meio de aquisição de um furgão, conforme descrito no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 126.921,99. Valor da Contrapartida: R\$ 1.282,04. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 14 306 074 4196 0001 4440 42 01 0 10 4. Assinatura: 10/12/2025. Vigência: 365 dias. Fiscal: Renato Gonçalves da Silva – Masp:1367240-7. Processo SEI nº 1480.01.0016106-2025-98.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002307/2025. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Municipal Amigos de Salinas - Elo da Esperança. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a aquisição de bens e insumos agrícolas – sementes diversas (milho, feijão e hortaliças), kits de ferramentas e catenets – destinados a 100 agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social no município de Salinas MG, cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com vistas ao fortalecimento da política pública de Segurança Alimentar e Nutricional, em conformidade com a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a Lei Estadual nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, conforme pactuado no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 106.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 14 306 074 4196 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 10/12/2025. Vigência: 365 dias. Fiscal: Marcilene Alves Menezes – Masp: 904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0015745-2025-07.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002326/2025. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Instituto Brasileiro de Assistência à Saúde. Objeto: Constitui como objeto do presente Termo de Fomento promover o acesso à qualificação profissional gratuita presencial, alcançando jovens e adultos com 16 anos ou mais em Minas Gerais. A proposta surge diante de um cenário preocupante no estado, onde uma parte significativa da população jovem encontra-se fora da escola e do mercado de trabalho. Segundo dados do PNAD Contínua do IBGE, uma parcela expressiva dos jovens entre 18 e 24 anos não está inserida em atividades educacionais ou profissionais. Essa lacuna de oportunidades contribui para o aumento da vulnerabilidade social e limita o desenvolvimento econômico local. Por isso, torna-se essencial investir em alternativas acessíveis de formação e capacitação. Para isso será ofertado o curso de Capacitação Empreendedor com carga horária de 60 horas, dividido em 4 turmas de 25 alunos, totalizando 100 (cem) atendidos. Valor do Repasse: R\$ 149.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 11 363 067 4158 0001 3350 43 01 1 10 8. Assinatura: 09/12/2025. Vigência: 365 dias. Fiscal: Juli Gago dos Anjos de Souza – Masp: 1484849-3. Processo SEI: 1480.01.0004494-2025-70.

20 cm -10 2158483 - 1

DIRETORIA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO OFÍCIO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481001176/2024. Partes: EMG-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Lontara. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Convênio por mais 342 dias por atraso no pagamento. Assinatura: 10/12/25. Processo SEI nº 1480.01.0016294-2025-121.

2 cm -10 2158176 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9489240/2025 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO
firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(s) 21.641 059/0001-39 - DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME. Processo de compra nº 22831314 00023/2025, Cotação eletrônica. Objeto: Aquisição e instalação de destinação de Aparelhos de Ar Condicionado. Valor total: R\$ 16.798,62. Vigência: 12 meses, de 12/12/2025 à 12/12/2026. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº 2281 12 363 067 4300/0001.339039/21.0.361; 2281 12 363 705 2500/0001.44 0052/12.0.1.0.1.; 2281 12 363 067 4300/0001.449052/12.0.1.0.1.; 2281 12 363 705 2500/0001.339039/21.0.1.0.1.; 2281 12 363 067 4300/0001.339039/21.0.1.0.1. Assinatura: 10/12/2025. Signatários: pela contratada DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, o Sr. Edilson de Jesus FUNDACAO DE EDUCACAO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG.

4 cm -10 2158101 - 1

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – 43

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22831314 00020/2025

Processo SEI nº 2280.01.0000168/2025-71. A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG torna pública a anulação do Pregão Eletrônico nº 22831314 00020/2025, de aquisição, instalação e suporte por 12 meses de duas Storage, uma Switch Top de Rack e Programa de Backup e Recuperação de Dados. A anulação decorre da identificação de vício material no termo de referência, consistente em divergências entre o item descrito no quadro do documento e aquele constante na descrição detalhada da solução técnica, fato que comprometeu a definição do objeto e inviabilizou a continuidade do certame. A irregularidade foi comanda em Nota Técnica da área demandante, motivada por pedido de esclarecimento apresentado por fornecedor. A medida observou o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133 2021 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, resguardando o interesse público e a legalidade do procedimento.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025
Gleison Cunha Soares
Presidente da UTRAMIG

5 cm -10 2158376 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1900011218 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000080/2024 PROCESSO SEI Nº 119101.0011786-2024-54 Partes: SEF/MG x SETE EDVILANES INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Alteração do representante legal do CONTRATANTE, prorrogação da vigência do contrato, de 30/12/2025 a 29/12/2026, a redução de 10,53%, alteração do quadro contábil no item 1.1, da cláusula primeira "OBJETO", alteração do item 4.1, da cláusula quarta "PREÇO", R\$ 68.000,00, alteração do item 5.1, da cláusula quinta "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

Bruno Meira Tenório D'Albuquerque
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

3 cm -10 2158588 - 1

SRF I/A/F/2º NÍVEL/MONTES CLAROS
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190079031/ – SEI 1190.01.0011250-2024-76 Partes: EMG/SEF/A/F/2º Nível/MC/Clarus e Export Elevadores Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com início em 28/12/2025 e término em 27/12/2026.

William Alves Rocha
Chefe de A/F/2º Nível/Montes Claros. 10.12.2025
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1900011215 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000077/2024 PROCESSO SEI Nº 119101.0012125-2024-48 Partes: SEF/MG x VS DATA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência de 17/12/2025 a 16/12/2026. Valor Estimado: R\$ 13.450,40.

Bruno Meira Tenório D'Albuquerque
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010977 CONTRATO Nº 1900010977/2021 – CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009301564 (PROCESSO SEI Nº: 119101.000443-2021-89)

Partes: SEF/MG x ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: I - alteração do endereço da CONTRATADORA Coratel Alves nº 16 - Loja 4 - Bairro Cachoeirinha - Belo Horizonte/MG - CEP 31130-260 para/RS Coratel Alves, nº 16 Sala 1009 – Bairro Cachoeirinha em Belo Horizonte/MG - CEP 31130-260; II - alteração do representante legal do Contratante, passando a constar conforme o preâmbulo deste Termo; III - a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 20/12/2025 e término em 19/12/2026; IV- o valor estimado anual para eventual prorrogação e de R\$42.675,84.

Bruno Meira Tenório D'Albuquerque
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010882/2021 – CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 1191001 00033/2022 – CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009369452 (PROCESSO SEI Nº 119101.000443-2021-89) Partes: SEF/MG e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: I - alteração do representante legal do Contratante, passando a constar conforme o preâmbulo deste Termo; II- a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 14/12/2025 e término em 13/12/2026; III - o valor estimado anual para eventual prorrogação é de R\$ 3.601.749,57.

Bruno Meira Tenório D'Albuquerque
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 638

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Invest Minas e a empresa GRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.OBJETO: viabilizar a manutenção, pela HASKELL, de um estabelecimento Industrial em Minas Gerais, em Vigosa, destinado à comercialização, bem como a implantação de um estabelecimento E-commerce destinado à venda a consumidores finais. Assinatura: 10/12/2025. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Milla Batista Leite (SEF) e Costa (SEDE), Rodrigo Rodrigues Tavares (INVEST MINAS), Ana Marcia Teixeira Sena (HASKELL).

14 cm -10 2158561 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 130100111/2023. Convênentes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de CARLOS CHAGAS; Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 17/12/2025 para 17/12/2026, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo